



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO EDITAL 01/2015
RETIFICAÇÃO N. 01/2015

A Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2015, COMUNICA que foi efetuada alteração, devido a erro material, no subitem 10.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:
10.3 O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

Curvelo, 21 de agosto de 2015

DUARTE SEVERINO GOMES
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO